



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 032/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Dinoermeson Tiago dos Santos Nascimento – OAB/BA nº. 36408** e **Luciana Ava Freitas Tourinho – OAB/BA nº. 36150**, como membros **Colaboradores da Comissão de Direitos Humanos**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 27 de Março de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB - BAHIA